



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.670, de 07 de Junho de 2.018.**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ESPECIFICADO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar n.º 006, de 30 de Dezembro de 2.010,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal a seguir especificado, o direito a 10% sobre seus vencimentos, relativo a Progressão Funcional por Titulação:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA n.º</b>	<b>Referência Nível anterior</b>	<b>Referência Nível ATUAL</b>
MARIA IZETI APARECIDA	Professor PEB I	91	A	B

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 07 de Junho de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas